DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.799 Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 1º de outubro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 158 / 2024

Institui o Dia Municipal da Luta por Moradia Digna

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Salvador o Dia Municipal da Luta por Moradia Digna, a ser realizado, anualmente, no dia 20 de maio

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, em 29 de setembro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O direito à habitação e à dignidade da pessoa humana são preceitos constitucionais de fundamental importância para garantir condições materiais de implementação de outros direitos, também constitucionais.

Sem moradia digna – *o que inclui não apenas a habitabilidade da construção, mas também de condições externas, como mobilidade, saneamento básico, segurança, proximidade das oportunidades de emprego e renda e outros serviços sociais, públicos e privados* – não há como falar em direito à educação e saúde, por exemplo.

Não há como assegurar o direito a saúde em um contexto no qual as habitações são estabelecidas sem a observância da cobertura de saneamento básico, esgotamento sanitário e distribuição de água. Não há como assegurar o direito à educação em um contexto no qual as escolas ofertadas são distantes e não há transporte público.

Em Salvador, a questão da moradia digna possui contornos peculiares: O acesso da população de baixa renda à moradia na capital baiana esteve historicamente vinculado a processos de parcelamento improvisado, autoconstrução e auto-urbanização envolvendo processos de ocupação coletiva de terras urbanas em Salvador, loteamentos clandestinos e outras formas de produção de habitação precária, que constituem ocupações "irregulares" na área urbana.

E diz-se "clandestinos" ou "irregulares" no sentido de que tais assentamentos se constituíram sem a autorização municipal e sem obedecer aos parâmetros urbanísticos estabelecidos, crescendo e se consolidando fora das regras de segurança e conforto estabelecidos pelo poder público para edificações, parcelamento e infraestrutura e portanto, sem controle público. Estes parâmetros se aplicam a outras áreas da cidade, principalmente às áreas de interesse do mercado imobiliário.

A lógica da necessidade é a que move as ações individuais e coletivas das camadas populares, sem acesso ao mercado imobiliário formal, e levou à formação de amplos assentamentos ocupados, construídos, urbanizados, e por fim no caso dos bairros mais antigos, consolidados da cidade popular. A informalidade urbana pode ser definida como "*um conjunto de irregularidades em relação aos direitos: irregularidade urbanística, irregularidade construtiva e irregularidade em relação ao direito de propriedade da terra*".

E é neste contexto que a institucionalização do Dia Municipal da Luta por Moradia Digna se estabelece como um marco de suma relevância para a visibilidade da pauta, permitindo que o tema seja amplamente debatido na cidade, avançando com políticas institucionais coordenadas e mobilização social para garantir o **direito à igualdade** – por meio do Direito à cidade e à moradia digna – e o **direito à diferença** – através da elaboração de padrões e regime urbanístico especiais que atendam às necessidade peculiares de cada região da cidade.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação da instituição do Dia Municipal da Luta por Moradia Digna.

Salvador, em 29 de setembro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 152/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO XAVIER SUAREZ**, cad. 17.843, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Classe CC 70, para responder pelo Cargo em Comissão de Controlador, Classe CC-80, em substituição ao titular, **GLAUCIO SILVA CHAVES**, cad. 18.294, em decorrência do impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente ao exercício/2024, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de setembro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
6.194	LAZARO CRUZ DA CUNHA	23 e 24/09/2024 (02 dias)



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

TVCÂMARA CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 3 de Outubro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	QUESTÃO DE ORDEM – GABRIEL NASCIMENTO	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.